

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A
 Agência Bancária: 027
 Conta Bancária: 300.127-0

Período: **OUTUBRO / 2016**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil (109.598,38)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	175,88
ITBI	-	4.297,50
ISS	18.804,67	664.379,83
IRRF	56.570,28	824.444,56
Cota -Parte do FPM	696.805,96	7.878.839,36
Cota-Parte do IPI-Exportação	142,83	1.404,31
Cota-Parte do ITR	12.072,73	14.175,69
Cota-Parte do ICMS	181.053,96	2.145.681,57
Cota-Parte do IPVA	15.093,42	181.689,34
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	143,16	1.431,80
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	980.686,83	11.316.299,44

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (900000000) (B)	181.062,30	1.944.327,84
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	393.218,78	4.128.580,38
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
(D)	54.638,60	1.105.639,94
ENSINO FUNDAMENTAL	3.760,00	50.764,00
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.242,04	469.807,88
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	(13.307,30)	42.207,88
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	53.027,12
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.843,86	340.772,83
Obras e Instalações	-	25.900,00
Equipamentos e Material Permanente	-	3.196,80
Outras Despesas (a especificar)	-	119.963,43

[Assinatura]

②

ANEXO II
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	(F)	54.638,60	1.105.639,94

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(G)	-	-
Ensino Fundamental	(H)	-	128.288,00
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	(I)	-	-
TOTAL	(J)	-	128.288,00

ANEXO II
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	17.731,44	161.479,42
Indenizações e Restituições da despesa	-	585,54
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	123.675,34	1.402.621,31
TOTAL (K)	141.406,78	1.564.686,27

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	1.127,67	195.951,22
Outros Pagamentos (a especificar)	-	59.856,83
TOTAL (L)	1.127,67	255.808,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil (34.648,10)

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	$N = (B+C+D+G+H+I)$	235.700,90	3.178.255,78
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	$O = (N/A \times 100)$	24,03%	28,09%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	$P = (B+F+J)$	235.700,90	3.178.255,78
Percentual dos recursos aplicados na MDE	$Q = (P/A \times 100)$	24,03%	28,09%

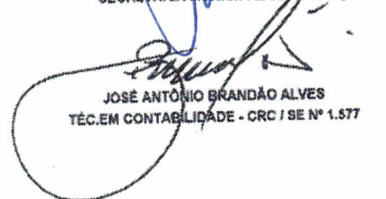
(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 31 DE OUTUBRO DE 2016
 Local e data


 NÍDIA KELLY DE LIMA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


 JOSÉ ANTÔNIO BRANDÃO ALVES
 TÊC. EM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 1.577